



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO



REUNIÃO da Comissão instituída, por meio da Portaria 307/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos.	DATA 10/05/2019	INÍCIO 14h	TÉRMINO 15h30
---	---------------------------	----------------------	-------------------------

Pauta e desenvolvimento:

Meta 1 – Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.

Comentário: Está em construção prédio escolar de Educação Infantil no Bairro Nogueira, com previsão de entrar em funcionamento em 2020. Temos, hoje, 47 crianças de 0 a 3 anos de idade na fila de espera para matrícula, situação que será sanada nos próximos 3 meses, conforme forem matriculadas, uma vez que é preciso período de adaptação para essas crianças. A partir deste ano, foi implantado o atendimento em período parcial para 87 crianças de Jardim I e Jardim II (crianças de 4 e 5 anos) na Escola Municipal Dom Alberto (Bairro Jardim Dulce), o que contribuiu para diminuir o número de alunos da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (prédio situado em frente à outra Escola). A Escola Nossa Senhora de Fátima chegou a ter mais de 220 alunos em 2018, o que significou lotação máxima. Também foi implantado, a partir deste ano, atendimento em período parcial para 15 crianças de Jardim II (crianças de 5 anos) na Escola Municipal Keisaburo Honda (Bairro Cerejeira), diminuindo o número de alunos da Escola Municipal Nossa Senhora da Escada, escola de Educação Infantil do mesmo bairro. A Escola Municipal Nossa Senhora da Escada passou a atender apenas alunos de Jardim II em período integral. Temos conhecimento da existência de uma criança, em Guararema, com 5 anos de idade, que está fora da escola e estamos tomando as providências para sua frequência escolar. Em comparação ao ano anterior, temos hoje 99 crianças (entre 4 e 5 anos) a mais nas escolas da Rede Municipal que em Maio/2018, o que nos leva a concluir que esta meta está sendo cumprida. Segundo dados da Secretaria Escolar Digital em comparação com a Fundação SEADE, 53,63% das 1.693 crianças entre 0 e 3 anos residentes em Guararema estão matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho Tutelar. Em 2018, não tivemos registro de alunos evadidos da Rede Municipal de Ensino, o que contribui para o alcance dessa meta. No entanto, na Rede Estadual houve o registro de 3,64% de alunos evadidos. Nesse mesmo ano, tivemos 1,6% de retenção na Rede Municipal e 7,9% de retenção na Rede Estadual. A Rede Municipal tem intensificado o acompanhamento pedagógico, por parte dos Gestores Escolares, para que a aprendizagem seja garantida a todos os alunos. Em 2019, publicamos, nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária gratuito. Em 2019, o curso tem como foco a BNCC- Base Nacional Comum Curricular, o que contribuirá para a atualização e aprimoramento dos profissionais e, conseqüentemente, para a melhoria das relações de ensino e aprendizagem. Em 2018, a Rede Municipal aderiu ao Programa Mais Alfabetização (do MEC), criado com o objetivo de apoiar escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e do segundo anos do ensino fundamental e para combater a estagnação dos baixos índices registrados pela Avaliação Nacional de Alfabetização. Seu foco é tornar mais eficiente o processo de alfabetização, tanto na Língua Portuguesa como na Matemática, para os alunos matriculados no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, além de reduzir e prevenir o abandono precoce da sala de aula. Em 2019, novamente aderimos ao Programa e concluímos que estamos na direção do atingimento desta meta.



Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino é integrada por 24 prédios escolares, sendo que 8 deles oferecem Educação em tempo integral, o que representa 33%. Hoje, frequentam escola em período integral 14,02% dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal. Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas de Educação Infantil para ampliação da oferta de vagas e consequente atingimento da meta proposta, pois a demanda, ano a ano, é crescente e, por Lei, temos que atender, prioritariamente, a demanda de período parcial. Segundo os dados do mais recente censo escolar, muito embora o Plano Nacional de Educação tenha estabelecido meta para ampliação da oferta de vagas em período integral, os dados são de decréscimo desse tipo de atendimento. Destacamos que está em construção prédio escolar de Educação Infantil no Bairro Nogueira, com previsão de entrar em funcionamento em 2020. Essa Escola atenderá alunos em períodos parcial e integral.

Meta 5 – Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Comentário: A Rede Municipal obteve 6,6 de IDEB, o que significa que ultrapassou, significativamente, a meta projetada, que era de 6,0. Tal resultado, apurado em 2017 e divulgado em 2018, representa um avanço expressivo e comprova a elevação da qualidade de ensino. A Rede Estadual (anos finais do Ensino Fundamental) obteve 4,7 de IDEB, sendo que a meta projetada era de 5,3.

Meta 6 – Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Comentário: A EMEC – Escola Municipal de Educação Complementar tem, hoje, 82 alunos matriculados com laudo médico, que atendem às especificações da Secretaria Escolar Digital-SED- Governo Estadual de Educação, atendidos por Fisioterapeuta, Fonoaudiólogas, Pedagogos, Psicopedagoga, Terapeuta Ocupacional, Professor de Arte e Professor de Educação Física. A maior parte desses alunos também frequenta a escola regular, cujos prédios têm acessibilidade. Atualmente, 94,1% dos alunos com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino são matriculados na EMEC. Os alunos não matriculados não necessitam deste atendimento complementar ou são atendidos por outras instituições, por opção familiar, o que comprova que esta meta foi atingida. Como a demanda é crescente, os esforços para a manutenção do atingimento desta meta são contínuos.

Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Comentário: Desde 2009, a Municipalidade implantou um Programa de Erradicação do Analfabetismo e, em 2014, aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal. Foram constituídas classes de alfabetização, com ampla divulgação para matrículas. Em 2015, 2016, 2017 e 2018, embora o Município de Guararema tenha aderido ao referido Programa, o MEC não viabilizou os recursos. A Secretaria Municipal de Educação propôs, em 2017, Projeto de Lei criando o Programa Municipal Brasil Alfabetizado custeado pela municipalidade, o que foi aceito pelo Prefeito e aprovado pela Câmara Municipal. Assim, em 2017 foi retomado o Programa, desta vez custeado integralmente pela municipalidade. Em 2018, as aulas tiveram início no segundo semestre, com um total de 49 alunos participantes. Em 2019, as inscrições para os Programas estão abertas e temos previsão de iniciar as aulas no segundo semestre.



Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Comentário:

Por meio de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vem sendo oferecidas, pela municipalidade, vagas de curso Técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conforme segue:

- 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração, início em fevereiro/2018.
- 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Administração, início em julho/2019.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, além de oferecer os Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes na Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza", compreende a importância da formação profissional dos estudantes e a necessidade de se discutir assuntos pertinentes à formação profissional dos seus cidadãos e realiza, anualmente, a Feira do Estudante. No ano de 2019, a previsão para realização é em Outubro.

Além disso, a municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes dessa modalidade, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo.

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Comentário: Em 2010, a Prefeitura Municipal de Guararema desapropriou 3 imóveis e doou-os ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de prédios escolares para atendimento ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio. As obras foram concluídas e as escolas estão em funcionamento. No período 2018/2019, por meio de convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 14 alunos (Frete) e 632 (Passe), com a contrapartida municipal equivalente a 25% dos recursos aplicados. Em 2018, também por meio de convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos da Rede Estadual de Ensino, foram contemplados 1236 alunos, de 6 unidades escolares do município. Em 2019, publicamos, nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. O Poder Público Municipal tem se empenhado em contribuir para o atingimento dessa meta, como se evidencia pelas informações.

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

Comentário: A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 105 bolsistas. Em 2018 foi celebrado convênio com o Estado do São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Guararema em vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo. Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD): esta é a **UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, criada em 2012 como Fundação, é uma instituição de Ensino Superior, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, deu-se início em Fevereiro/2018 aos cursos de Pedagogia, Engenharia da Computação e Tecnologia em Gestão Pública.



As aulas presenciais são realizadas no Polo da UNIVESP-Guararema que tem como sede a Escola Profissionalizante “Prof. Sebastião Alvino de Souza”, foram ofertados através de processo seletivo (vestibular) 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) para cada curso.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1(um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 3292/2019, que manteve as mesmas garantias da anterior. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Está prevista para 2019 a realização de Jornada no mês de Julho.

Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regule a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Comentário: Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações, que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia. Prova disso são os seguintes índices, atingidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guararema:

Índice de Efetividade da Gestão Municipal (**IEGM**), apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – A Educação em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva (B). Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – A Educação em Guararema ficou com a segunda melhor avaliação dos municípios da região, alcançando 0.9179 pontos.

IOEB - Índice de Oportunidades da Educação Brasileira - Guararema foi classificada como uma das cidades brasileiras com a melhor Educação para crianças e adolescentes. No ranking de todo o país Guararema aparece na 83ª colocação. Já no Estado de São Paulo o município alcançou a 38ª posição. Na Região Metropolitana de São Paulo, que conta com 39 municípios e na Região do Alto Tietê, com 11 municípios, Guararema é a primeira colocada. Além do bom desempenho no ranking, Guararema ainda registrou a nota 5,4, ficando acima da média estadual de 5,3, e da média nacional de 4,7. Composição do IOEB - são levados em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental; a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio; a escolaridade dos professores; o número médio de horas aula por dia; a experiência dos Diretores de Escola e a taxa de atendimento na Educação Infantil. *Dados relativos a medição de 2017.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO



Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes. Guararema, 10 de Maio de 2019.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

Aline Amorim Marques

Camilã Borges Pimentel Nogueira

COMUNICADO

ALUNOS DE 4 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

A Constituição Federal torna obrigatória a frequência escolar dos 4 aos 17 anos.

É dever do pai, mãe ou responsável matricular seu filho(a) na escola mais próxima de sua casa, no município de sua residência.

Informações: 4693-4848
Rua Marcondes Flores, 45.

Secretaria de Educação | **PREFEITURA DE GUARAREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

